JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00

Descrição dos itens

UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	134004 - (ID-134004) PATROCÍNIO, Descrição: Patrocínio desportivo para realização de CAMPEONATOS DE FUTEBOL, através da FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOINFORMAÇÕES ADICIONAIS: COPA DA FLORESTA DE FUTEBOL FEMININO 2025 (COPA DAS FLORESTA DELAS). As informações adicionais não fazem parte do ID e foram lançadas pelo funcionário Gustavo da Silva Duarte, da UG 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, e não podem contrariar o descritivo do item (ID-134004)			
	Termo de Contrato de Patrocínio Nº 0020/2025.			
serviço	Objeto: Patrocínio em apoio a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL, através da Emenda Parlamentar de Bancada de nº 092/2025 de autoria do Deputado Wanderley Monteiro.	1	1.000.000,00	1.000.000,00
	Vigência: 10/2025 a 04/2026. Valor Global do Contrato: R\$ 1.000.000,00 Fundamentação Legal: Inexigibilidade, Art.74, Caput da Lei Federal N. 14.133 de 2021. Parecer nº 130/2025-ACJUR/SESEL. Parecer nº 96/2025-UNCI/SEDEL. Parecer nº 859/2025-DJUR/CSC. Homologado pela Portaria nº 238/2025-SEDEL/AM, publicado no D.O.E no dia 25/09/2025			
Total:				1.000.000,00

Cronograma de Desembolso									
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	M	IAIO	JUNHO		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0	,00	0,00		
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEM	BRO	DEZEMBRO		
	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0	,00	0,00		
Descrição dos itens									
UNIDADE	DESCRIÇÃO				QTDE.	VALOR UN.	VALOR TOTAL		
134004 - (ID-134004) PATROCÍNIO, Descrição: Patrocínio desportivo para realização de CAMPEONATOS DE									
FUTEBOL, através da FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBO. MARCA: s/m									

Termo de Contrato de Patrocínio nº 006/2025 - SEDEL

Objeto: Patrocínio em favor da FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL para atender ao projeto "A FLORESTA É A BOLA DA VEZ" serviço

7.000.000,00

7.000.000,00

Vigência: 01/2025 a 12/2025

Total:

Fundamentação Legal: Inexigibilidade, Art. 74, caput da Lei Federal N. 14.133 de 2021.

Parecer nº 119/2025 - ACJUR/SEDEL Parecer nº 088/2025 - UNCI/SEDEL Parecer nº 768/2025 - DJUR/CSC

Homologação pela Portaria nº 206/2025 - SEDEL, publicado no D.O.E em 27/08/2025.

7.000.000,00